



PORTARIA Nº 030/87 *022*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à demanda de usuários que se deslocam no Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as dificuldades que decorreriam para esses usuários, caso houvesse o adiamento desta medida até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 028/80 de 28.08.80;

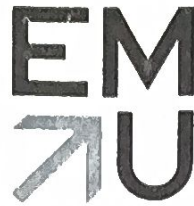
R E S O L V E:

I - Criar a linha C-001 CIRCULAR 1 (PREFEITURA/METRÔ) , com o seguinte itinerário:

Prefeitura(Terminal), Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Av. Martins de Barros, Praça da República, Rua do Sol, Praça Joaquim Nabuco, Rua Floriano Peixoto, Estação Central do Metrô, Rua Floriano Peixoto, Rua do Peixoto, Forte das Cinco Pontas, Av. Sul, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa , Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno, Prefeitura(Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada seja operada pelas Permissionárias EMPRESA METROPOLITANA LTDA. e AUTO VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.;

Quilômetro



EMTU/RECIFE

III - Determinar que a mencionada linha seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

IV - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja de Cz\$ 2,50 (dois cruzados e cinquenta centavos) em integração tarifária com o metrô e de Cz\$ 2,00 (dois cruzados) sem a referida integração;

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 09 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de março de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA